



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/CODEC/SECAF

INFORMAÇÃO Nº 4793842/2026

Senhora Chefe,

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	001921/26-00.275	Encaminhado à DIPES:	03/02/2026
Justificativa:	4768661, 4773683		
Requerente:	1. Gabriel Lindoso Rodrigues 2. Daniela de Oliveira Alves	Matrícula:	1. 2099 2. 8806
Cargo:	1. Assessor I - CJ1 2. Técnica Judiciária/ Chefe de Seção	Lotação:	1. DIRAD/COGIP 2. DIRAD/COGIP/SENAR
Chefia:	José Sirnando Cavalcante das Neves	Cargo:	Coordenador - CJ-02

JUSTIFICATIVA 1

O demandante é assessor da Diretoria de Administração (DIRAD), lotado na Coordenação de Gestão Imobiliária e Patrimonial (COGIP), com formação em Engenharia Civil, atuando de forma direta e contínua no planejamento de contratações de serviços de engenharia, tanto no âmbito do Superior Tribunal Militar quanto no apoio técnico às Auditorias da Justiça Militar da União.

Entre suas atribuições estão a participação na elaboração, análise e revisão de documentos da fase interna das contratações, com destaque para o planejamento orçamentário, atividade essencial e de elevada complexidade, que exige conhecimento técnico especializado, atualizado e alinhado às melhores práticas de engenharia de custos e à legislação vigente.

O conteúdo programático do curso objeto desta demanda apresenta aderência direta às atribuições exercidas, abordando temas estratégicos para o adequado planejamento e controle das contratações de serviços de engenharia, tais como:

- O novo modelo de BDI decorrente da Reforma Tributária e sua aplicação nas regras de transição entre 2026 e 2033;
- O orçamento de obras como instrumento de integridade e prevenção de irregularidades;

- Metodologias para orçamentação de equipamentos e materiais importados;
- Elaboração de orçamentos de alta confiabilidade, do estudo preliminar ao orçamento executivo;
- Orçamento sustentável, com incorporação de critérios ESG, emissões de carbono e soluções verdes;
- Identificação de sobrepreços e inconsistências orçamentárias, com foco no rastreamento de falhas de engenharia de custos;
- Metodologias paramétricas e estatísticas para estimativas preliminares de custos;
- Aplicação de análise de riscos ao orçamento, incluindo métodos de Monte Carlo, Tornado e análise probabilística;
- Integração entre cronograma, orçamento e planejamento, por meio de técnicas como Linha de Balanço e curvas de produção;
- Aplicação de inteligência artificial à engenharia de custos, desde a previsão de quantitativos até a detecção de anomalias.

Os temas abordados no curso estão diretamente relacionados ao cotidiano das contratações de serviços de engenharia conduzidas pela COGIP/SENAR, sendo fundamentais para o aprimoramento da qualidade técnica dos estudos, estimativas de custos, termos de referência e demais documentos da fase interna. O aprofundamento desses conhecimentos permitirá maior segurança, eficiência e qualidade no planejamento das contratações, em benefício da Administração.

JUSTIFICATIVA 2

A servidora é Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do Superior Tribunal Militar (SENAR) e atua diretamente no planejamento e gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia e na organização e coordenação da equipe técnica que elabora e fiscaliza os contratos de engenharia. Parte fundamental do planejamento dessas contratações é o orçamento dos serviços, peça complexa que exige conhecimento adequado e atualizado do tema.

O conteúdo programático do curso contém temas relevantes relacionados as atribuições descritas acima:

- O novo modelo de BDI decorrente da Reforma Tributária e como compô-lo nas regras de transição entre 2026 e 2033.
- O Orçamento da obra como Instrumento de Integridade e Prevenção a Irregularidades.
- Como orçar os custos com internalização de equipamentos e materiais importados?
- Como Elaborar Orçamentos de Alta Confiabilidade: Do Estudo Preliminar ao Orçamento Executivo
- Orçamento Sustentável: Como Incorporar ESG, Emissões de Carbono e Soluções Verdes.
- Como Detectar Overprices e Inconsistências em Orçamentos: A prática de “ir atrás do dinheiro” — rastreamento de sobrepreços e falhas de engenharia de custos.
- Metodologias Paramétricas e Estatísticas para Estimativa de Custos Preliminares.
- Oficina de Riscos Aplicados ao Orçamento: Monte Carlo, Tornado e Análise Probabilística.
- Como Integrar Cronograma, Orçamento e Planejamento: Técnicas de Linha de Balanço e Curvas de Produção.
- Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia de Custos: Da Previsão de Quantitativos à Detecção de Anomalias

Os temas propostos, em sua maioria, abordam assuntos do cotidiano das contratações de serviços de engenharia realizadas pela SENAR. O aperfeiçoamento do conhecimento no tema possibilitará a servidora a contribuir de forma mais eficiente e incisiva no planejamento e revisão dos documentos da fase interna da contratação.

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE 1

O evento é relevante e necessário para a unidade e para a organização por tratar de temas diretamente relacionados às atividades de planejamento, análise e gestão de contratos de serviços de engenharia, essenciais ao funcionamento do STM e ao apoio às Auditorias da Justiça Militar da União. A capacitação contribui para o fortalecimento técnico da equipe responsável por etapas críticas da contratação, especialmente a elaboração e validação de orçamentos, reduzindo riscos e aumentando a segurança das decisões administrativas.

A necessidade da contratação decorre da complexidade crescente da engenharia de custos, impulsionada por alterações normativas, como a Reforma Tributária, e pela adoção de metodologias mais avançadas de estimativa, controle e análise de riscos. Com a capacitação, busca-se aprimorar a qualidade, a confiabilidade e

a integridade dos orçamentos, promovendo ganhos diretos em efetividade, eficiência, eficácia e economicidade, além de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros da Administração, com redução de retrabalho, sobrepreços e aditivos contratuais.

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE 2

A capacitação da equipe em orçamentação pública, aplicado às contratações de engenharia, visa aumentar a capacidade de resposta da seção e reduzir a ocorrência de erros, obtendo melhores contratos e melhores resultados.

As contratações de engenharia são normalmente complexas, no sentido de que abarcam diversos processo interligados e simultâneos, que precisam ocorrer de forma coordenada para não comprometer o resultado. A redução de erros neste setor, indiretamente, levará a redução de desperdício e gastos de retrabalhos, gerando economia para o erário.

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	4767472		
Nome do evento:	Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas		
Instituição organizadora:	Connect On Marketing de Eventos LTDA (CON Treinamentos)		
Local:	São Paulo/SP		
Período de realização:	1/06/2026 à 3/06/2026	Valor da inscrição:	R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais) - cada inscrição R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais) - as duas inscrições
Envolve gastos com diárias e passagens	Sim		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	Não		

2. Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação (Folder 4800723) comprovando, assim, que **este é um curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007 (2829790).

“ (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

OU

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "*outro meio idôneo*" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucional, fora da sede, no corrente ano?	Não
---	------------

DADOS PARA CONFECCÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 2 (dois) servidores no evento " Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas ", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 1/06/2026 à 3/06/2026, em São Paulo/SP.
Connect On Marketing de Eventos LTDA, CNPJ: 13.859.951/0001-62, no valor de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais) - PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. Seguem anexas, relativas à instituição promotora do evento, as certidões e declarações 4809656.

5. O evento possui relação com as atribuições dos interessados e as justificativa foram apresentadas nos Estudos de Demanda (4768661, 4773683). Nesse sentido, esta Seção sugere **o deferimento** das solicitações de participação dos requerentes no evento, cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação**.

7. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 9.1 da inciso V, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

8. Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, **solicito que o processo seja encaminhado ao Diretor-Geral para apreciação, e caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:

- a. **GADIR** para a análise acerca da concessão das diárias e a expedição de passagens aéreas;
- b. **DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade de Licitação; e
- c. **ASLIC**, para análise e parecer.

Respeitosamente,

BERLINKA LIMA FREITAS DA PAIXÃO**Analista Judiciária**

De acordo. A Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e Escola de Capacitação Chefe da Seção de Contratação de Ações Formativas	De acordo. À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas. Coordenadora de Desenvolvimento e Escola de Capacitação
--	---

DESPACHO**1) De acordo com a informação.****2) Encaminho o presente processo ao Diretor-Geral, para apreciação e caso seja autorizado, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:**

- a. **GADIR** para a análise acerca da concessão das diárias e a expedição de passagens aéreas;
- b. **DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade de Licitação; e
- c. **ASLIC**, para análise e parecer.

Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 26/02/2026, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/02/2026, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS**, em 27/02/2026, às 18:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERLINKA LIMA FREITAS DA PAIXAO, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área Administrativa**, em 27/02/2026, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4793842** e o código CRC **B5BB62BF**.

